Id:1252821D8106B3F2

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JULIÃO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, INCISO I, DA LEI Nº 573/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior		R$	**300.000,00**
02.10.00	**- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-244-0009 2.247	- Execução de Emendas Parlamentares para a Assistencia Social		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	300.000,00

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Fevereiro de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: C=BR, S=PI, L=Sao Julao, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:10EF3CA5237CB3F3

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000010 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JULIÃO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, INCISO I, DA LEI Nº 573/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**295.000,00**
02.03.00	**- Secretaria Municipal de Infraestrutura**		
15-451-0004 2.063	- Manutenção dos Serviços da Sec. de Infraestrutura		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
02.04.00	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0005 2.106	- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	50.000,00
02.07.00	**- Fundo de Des. da Educ Básica e Val. dos Prof. do Magist.**		
12-361-0005 2.158	- Remun. e Encargos com Profis. da EDUC.BÁSICA/ENS. FUNDAM.- 70%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
12-361-0005 2.162	- Manut. da Educação Básica/ Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.09.00	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0008 2.208	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	30.000,00
10-301-0008 2.229	- Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
10-301-0008 2.230	- Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
10-301-0008 2.314	- Manutenção da Atenção Basica em Saude - Abs		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.20.00	**- Fundo Municipal de Educação**		
12-361-0005 2.289	- Programa NAC. Transp. Esc. - PNATE Fundamental		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	60.000,00
02.21.00	**- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**		
18-541-0011 2.139	- Manutenção do Meio Ambiente		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**295.000,00**
02.03.00	**- Secretaria Municipal de Infraestrutura**		
15-451-0004 1.044	- Construção e Recup. de Obras Infra - Estrutura Urbana		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	68.000,00
15-451-0004 1.057	- Aquisição E/ou Indenização de Imóveis		

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	100.000,00
02.09.00	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0008 1.202	- Aquisição de Equipamentos P/saude		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	115.000,00
02.11.00	**- Unidade Mista de Saúde - Ums**		
10-302-0008 1.238	- Cônstrução, Ref. e Ampl. da Ums		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	6.000,00
10-302-0008 1.239	- Aquisição de Equipamentos para a Ums		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Fevereiro de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: C=BR, S=PI, L=Sao Julao, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:030E85F17C18B93E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PMSJ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2026

A Prefeitura Municipal de São Julião/PI., através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 0199/2.025**, torna público licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PMSJ**, do tipo **MENOR PREÇO, adjudicação por item**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, suas alterações, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo o objeto é a proposta mais vantajosa para **"AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP, 0 KM, CAPACIDADE 05 LUGARES, DESTINADA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI"**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: Até às 08h00min do dia 17 de abril de 2026. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**: Dia 17 de abril de 2026, a partir das 08h05min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 17 de abril de 2026, a partir das 08h10min, após avaliação das propostas pelo Pregoeiro (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: https://bnc.org.br/, informações pelo E-mail: **licitacoes@saojuliao.pi.gov.br.** O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMSJ-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - **www.tce.pi.gov.br**.

São Julião - PI, 01 de abril de 2026.

Valtania Maria de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 0199/2025

Id:1252821D8106B3F2

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000009 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JULIÃO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, INCISO I, DA LEI Nº 573/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior		R$	**300.000,00**
02.10.00	**- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**		
08-244-0009 2.247	- Execução de Emendas Parlamentares para a Assistencia Social		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	300.000,00

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Fevereiro de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: C=BR, S=PI, L=Sao Julao, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:10EF3CA5237CB3F3

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000010 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SÃO JULIÃO, RENALDO RAMOS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º, INCISO I, DA LEI Nº 573/2024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**295.000,00**
02.03.00	**- Secretaria Municipal de Infraestrutura**		
15-451-0004 2.063	- Manutenção dos Serviços da Sec. de Infraestrutura		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
02.04.00	**- Secretaria Municipal de Educação**		
12-361-0005 2.106	- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	50.000,00
02.07.00	**- Fundo de Des. da Educ Básica e Val. dos Prof. do Magist.**		
12-361-0005 2.158	- Remun. e Encargos com Profis. da EDUC.BÁSICA/ENS. FUNDAM.- 70%		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
12-361-0005 2.162	- Manut. da Educação Básica/ Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
02.09.00	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0008 2.208	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	30.000,00
10-301-0008 2.229	- Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
10-301-0008 2.230	- Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Pacs		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
10-301-0008 2.314	- Manutenção da Atenção Basica em Saude - Abs		
3.1.91.13	- Obrigações Patronais	R$	10.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.20.00	**- Fundo Municipal de Educação**		
12-361-0005 2.289	- Programa NAC. Transp. Esc. - PNATE Fundamental		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	60.000,00
02.21.00	**- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**		
18-541-0011 2.139	- Manutenção do Meio Ambiente		
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**295.000,00**
02.03.00	**- Secretaria Municipal de Infraestrutura**		
15-451-0004 1.044	- Construção e Recup. de Obras Infra - Estrutura Urbana		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	68.000,00
15-451-0004 1.057	- Aquisição E/ou Indenização de Imóveis		

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ.: 06.553.846/0001-35
Endereço: PC JAIME LEOPOLDINO, 100, Bairro: CENTRO

4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	100.000,00
02.09.00	**- Fundo Municipal de Saúde - FMS**		
10-301-0008 1.202	- Aquisição de Equipamentos P/saude		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	115.000,00
02.11.00	**- Unidade Mista de Saúde - Ums**		
10-302-0008 1.238	- Cônstrução, Ref. e Ampl. da Ums		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	6.000,00
10-302-0008 1.239	- Aquisição de Equipamentos para a Ums		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO JULIÃO, 02 de Fevereiro de 2026

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
DN: C=BR, S=PI, L=Sao Julao, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: RENALDO RAMOS RODRIGUES

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:030E85F17C18B93E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PMSJ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2026

A Prefeitura Municipal de São Julião/PI., através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 0199/2.025**, torna público licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026-PMSJ**, do tipo **MENOR PREÇO, adjudicação por item**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, suas alterações, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo o objeto é a proposta mais vantajosa para **"AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP, 0 KM, CAPACIDADE 05 LUGARES, DESTINADA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO-PI"**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: Até às 08h00min do dia 17 de abril de 2026. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**: Dia 17 de abril de 2026, a partir das 08h05min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 17 de abril de 2026, a partir das 08h10min, após avaliação das propostas pelo Pregoeiro (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: https://bnc.org.br/, informações pelo E-mail: **licitacoes@saojuliao.pi.gov.br.** O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMSJ-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - **www.tce.pi.gov.br**.

São Julião - PI, 01 de abril de 2026.

Valtania Maria de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 0199/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RENALDO RAMOS RODRIGUES - ***.***.***-** - 04/05/2026 15:34:29
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALTANIA MARIA DE SOUSA - ***.***.***-** - 04/05/2026 15:34:58